

Dispensa

02/11/2020

Reinício gel

PC

Site

Portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 182 / 2020

DATA 1/11/20



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



Dois Vizinhos 22 de Junho de 2020

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS

CI nº: 050/2020

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de dispensa de Licitação, para contratação da empresa DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, para a realização da revisão referente aos 20.000 km do veículo Gol frota 313, placa BCB-1841 da frota municipal.


CAMPO DE DESPESA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Suplente: Paulo César Witeck

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
3,5 L	Óleo do Motor	R\$ 53,85	R\$ 188,47 169.62
1	Filtro de Óleo		R\$ 47,00 42.30
1	Anel Bujão		R\$ 11,90 10.71
1	Filtro Combustível		R\$ 35,00 31.50
1	Aditivo Limpeza de Bicos		R\$ 109,00 98.10
1	Filtro de Pólen		R\$ 57,00 51.30
1	Higienização do Ar Cond.		R\$ 89,00 80.10
1	Fluído de freio		R\$ 80,00 72.00
	TOTAL DE PEÇAS		R\$ 617,37 (-10%)= R\$ 555,63
	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO		R\$ 90,00
	MÃO DE OBRA		R\$ 187,00
	TOTAL GERAL		R\$ 832,63


ITAMAR CAMILO BOARETTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto Nº 15243/2019.

Distribuidora de Veículos LTDA

Av. Presidente Kennedy, 463/501

Dois Vizinhos – PR

Fone: 46 3536 8000

Fax : 46 3536 3200

[posvendas @wln.com.br](mailto:posvendas@wln.com.br)



Verifique abaixo as peças e serviços, necessários para o 2º Serviço de revisão do Veículo Gol Placas BCB-1841 KM 20000. A cada 10.000 km ou 12 meses – o que ocorrer primeiro do plano de manutenção.

Descrição Peça	Quantidade		
BUJÃO ROSCADO E ANEL DE VEDAÇÃO	11,90		
FILTRO DE ÓLEO	47,00		
ÓLEO DE MOTOR (3,5)	188,47		
FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,00		
FILTRO DE POLEN	57,00		
ADITIVO LIMPEZA DE BICOS	109,00		
HIGIENIZAÇÃO A/C	89,00		
FLUIDO DE FREIO	80,00		
		Preço Total	R\$ 617,37
			DESC 10%
			R\$ 555,63
MAO DE OBRA	187,00		
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	90,00		
		Preço Total	R\$ 277,00
		TOTAL	R\$ 832,63

Jhonata Mozzer (Consultor Técnico)
Divel Distribuidora de Veículos Ltda.
CNPJ: 75.928.838/0001-49
Dois Vizinhos - PR
Fone: (46)3536-8014



Município de Dois Vizinhos



D 260/2020
Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:


OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo Gol, placa BCB 1841 e frota 313 da frota municipal.

Valor total: R\$ 832,63

Solicitante: Joel Roberto da Silva Oliveira
Conforme CI: 050/2020 em anexo
Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras
Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,


Clésio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/06/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33
15.452.0016.2073 ATM DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04080 E 00000 00000107/00100 Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.000,00	809.863,95	1.190.136,05
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04110 E 00000 00000107/00100 Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.433.059,72	266.940,28
Total Geral	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.923,67	1.457.076,33

W. Zulke
24/06/2020

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/06/2020

Contas de despesa: 4000, 4110

Ademir L. Batisella
Contador

CRC-PR: 37585/O

CPF: 525068789-04



-DIVEL-Distribuidora de Veículos Ltda.

C. B. C. do M. F. 78 928 835/0001

Contrato Social

JULIO OPOLSKI, Brasileiro, Casado, de Comércio, residente e domiciliado, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Rio de Janeiro nº 845, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 381660 Paraná e C.P.F. 005 878 899; JOSEYI/ANTONIO MEINBERG, Brasileiro, Casado, de Comércio, residente e domiciliado, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Antonina nº 1.017, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 884728 Paraná e C.P.F. 127 794 382; SEVERINO JACHINI, Brasileiro, Casado, de Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 758, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral, nº 339811 Paraná e C.P.F. 131 211 879; ROMEU BIACHINI, Brasileiro, Solteiro, maior, de Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná à rua Ver. Romeu Lauro Werlang 758, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 848841 Paraná e C.P.F. 088 867 219; VALENTIN BIACHINI, Brasileiro, Casado, de Comércio, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à rua Otaviano Teixeira das / Centas 145, portador de Carteira de Identidade Civil, Registro Geral nº 841578 e C.P.F. 131 218 009, resolve por este instrumento/particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, 7 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.728, de 13 de Junho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de DIVEL-Distribuidora de Veículos Ltda., tendo sua sede e fóro na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à rua Mato Grosso s/nº, esquina com a Av. Presidente Kennedy.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Veículos, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para assistência técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 220.000,00-duzentos e vinte mil cruzeiros-, dividido em 44.000-quarenta e quatro mil-, quotas de Cr\$ / 5,00-cinco cruzeiros-, cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: / JULIO OPOLSKI, 28.000-vinte e oito mil-quotas, no valor de Cr\$ 140.000,00-cem e oitenta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; JOSEYI/ANTONIO MEINBERG, 8.000-oito mil-quotas, no valor de Cr\$ 40.000,00-quarenta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; SEVERINO JACHINI, 8.000-oito mil-quotas, no valor de Cr\$ 40.000,00-quarenta mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; ROMEU BIACHINI, 3.000-tres mil-quotas, no valor de Cr\$ 15.000,00-quinze mil cruzeiros-, integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país; VALENTIN BIACHINI, 3.000-tres mil-quotas, no valor de Cr\$ 15.000,00-quinze mil cruzeiros-, já integralizadas e já totalmente realizadas na data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país.



DIVEL-Distribuidora de Veículos Ltda.
Contrato Social - Cl.-2-



CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 05 de abril de 1972.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1958.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 52, parágrafo 2º, do decreto nº 57.563, de 19 de janeiro de 1958.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na transferência das quotas por quaisquer.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá solicitar sua decisão a esta, por carta registrada no estabelecido, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, a qual deverá ocorrer dentro do assenta dias contados do recebimento da carta. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade administrará por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso de firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado tanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de serviços, concessão, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarão à sociedade, perceberão / os sócios, a título de "pro-labore", quantia mensal fixada no contrato até os limites máximos de dedução fiscal previstos na legislação de imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA UNDÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Diretor Geral, o Sr. JULIO OPOLSKI e seus herdeiros as ações JOSETE ANTONIO REINSTEIN e REVERI NO JARDINI, sendo toda a responsabilidade da prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser elaborado o balanço geral da sociedade obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo, no entanto, a critério dos sócios, ser distribuída ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros, notificando os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto para indicação de pessoa habilitada que possa fazer o levantamento de um balanço geral, e qual se procederá dentro de sessenta dias, a contar da data do falecimento. Conforme mencionado no parágrafo, os herdeiros poderão / suceder ao sócio falecido ou, não havendo interesse, nomear-se para pagar / os seus haveres apurados no balanço, em 12-dias- prestações mensais, iguais e sucessivas, com juro de 12% ao ano, vencendo a primeira delas trinta-dias / dias a contar da data do levantamento do balanço geral acima mencionado. Se houver prejuízo, os herdeiros ficarão obrigados a pagá-lo no mesmo prazo e condições. A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos sócios.



DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda.
Contrato social -fl.-3-

E por assim terem justo e contratado, lavras, datam e assinam, juntamente /
com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e
forma, obrigando-se fialmente por si seus herdeiros ou sucessores a cumpri-
-lo em todas as seus termos.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 1.972

[Signature]
-Julio Opolski-

[Signature]
-Josetil Antonio Meinberg-

[Signature]
-Severino Jachini-

[Signature]
-Romeu Giachini-

[Signature]
-Valentin Giachini-

Testemunhas:

[Signature]
[Signature]

USO DO NOME COMERCIAL:

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda
[Signature]
-Josetil Antonio Meinberg-

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda
[Signature]
-Julio Opolski-

DIVEL-Distribuidora de Veiculos Ltda.
[Signature]
-Severino Jachini-



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.339-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 463/501 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o nº 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, a partir desta data, é alterado para R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 1.927.912,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze reais), representado por 1.927.912 (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

I - O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 1.033.622 (Hum milhão, trinta e três mil, seiscentos e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 2.913.336 (Dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento no valor de R\$ 1.879.714,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais) proveniente de: Incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 1.002.214,00 (Hum milhão, dois mil e duzentos e quatorze reais); Incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital no valor de R\$ 877.500,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.

II - A sócia **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, possuidora de 26.503 (Vinte e seis mil quinhentos e três) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir 74.701 (Setenta e quatro mil e setecentos e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 48.198,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais) proveniente de: Incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 25.698,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais); Incorporação de Adiantamento para Aumento de Capital, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, agora no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), dividido em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

[Handwritten signatures and initials]



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

CLAUSULA TERCEIRA: Promove-se a exclusão do parágrafo primeiro da cláusula terceira: "Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.", permitindo-se, assim, a prática de tais atos pelos sócios integrantes desta sociedade. Promove-se, também, a inclusão de um novo parágrafo na cláusula terceira, contendo a seguinte redação: "A sociedade poderá nomear administrador sócio ou não sócio, por instrumento em separado, objeto de deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o Instrumento de Nomeação deverá conter os poderes específicos do administrador nomeado, inclusive quanto a necessidade de assinatura conjunta ou isolada com a do administrador nomeado no Contrato Social. O Instrumento de Nomeação deverá ser averbado à margem da inscrição da sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva nomeação."

CLAUSULA QUARTA: Promove-se a inclusão de novas Cláusulas Sociais com o seguinte teor:

I - "A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, devendo, todavia, ser lavrada ata específica fazendo constar tais deliberações."

II - "As quotas do capital social desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, consagrando o princípio legal da "affectio societatis", sendo certo que, esta vedação impede a inclusão de sócios pela arrematação das quotas sociais em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou contra a própria sociedade."

CLAUSULA QUINTA: Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF nº 75.928.838/0001-49

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de

10 2



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n.º 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n.º 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.339-886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n.º 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, n.º 463/501 - Centro - Dois Vizinhos, Pr, CEP 85.660-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 05/05/1972, sob o NIRE 412.00969815, última alteração contratual registrada sob o n.º 20040015076 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o contrato social:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FORO: Av. Presidente Kennedy, n.º 463/501 - Centro - Dois Vizinhos - Pr. CEP-85.660-000.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05 de Maio de 1972.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Automóveis, Peças, Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 2.988.037,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais), divididos em 2.988.037 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trinta e sete) quotas, valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	97,50	2.913.336	2.913.336,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	2,50	74.701	74.701,00
TOTAL	100	2.988.037	2.988.037,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

2004 11



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures]



DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.928.838/0001-49
NIRE 41200969815
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer às seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

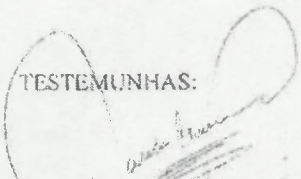
Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.


Dois Vizinhos, PR, 16 de Novembro de 2012.

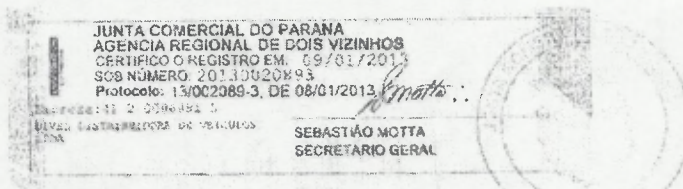

JOSE ANTONIO MEIMBERG


TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

TESTEMUNHAS:


Paulo Antônio Baraldi
RG: 3.891.104-0 SSP/PR


Ângela Maria Meimberg Baraldi
RG: 4.025.037-9 SSP/PR





Município de Dois Vizinhos
 Rua 16 de Abril, 111 - Fone: 3333-1111
 CEP: 81200-000 - Dois Vizinhos, PR
 E-mail: prefeitura@doisvizinhos.com.br

Em Testemunho
 conjuntamente e assinado neste cartório.
 e reprodução fiel de seu original
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia

AUTENTICAÇÃO
 TABELA Nº 1
 SELO Nº 1
 Nº 123456789
 Nº 987654321

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.339.886 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2002

NOME TEREZINHA PEREIRA MEINBERG

FILIAÇÃO JOÃO MARIA PEREIRA
INOCENCIA PONCIANO PEREIRA

NATALIDADE LAGES/SC

DATA DE NASCIMENTO 16/10/1942

DIG. ORDEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE
C.CAS 7207, LIVRO=44, FOLHA=123

CPF 003.903.769-06

CHRZLIRA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR E. A. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

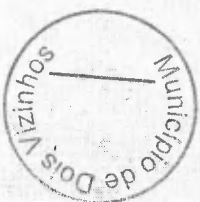
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

REPUBLICA ONEITO





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR
Joseti Antonio Meimberg

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Município de Dois Vizinhos
15
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DISTRITO 654.228-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2004

NOME JOSETI ANTONIO MEIMBERG

FAMÍLIA JOSE MEIMBERG
ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

DOC ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE
C.CAS 7207, LITRO=44, FOLHA=123

CPF 127.754.369-00

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEI N° 7.116 DE 2000

CIC

PERÍODO 06.07.44 INSCRIÇÃO NO CPF 127.754.369-00

CONTRIBUINTE JOSETI ANTONIO MEIMBERG

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SELO FUNARPEN
TABELA DONATÓRIAS
DX299478

CARTÓRIO TOPIANOTTI
Comarca de Boa Esperança do Sul/PR
Rua José Vianir Antonio, Anexo de 241
Fone: (41) 3537-1148 / 3537-1213
CNPJ 08.920.430

AUTENTICAÇÃO
Certifico a dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.

Em testemunho do qual
[Signature]
SÉRGIO DA SILVA TOPIANOTTI - Tabelião
SÉDANI RICOVI - Aux. Jurementada

SELO FUNARPEN
TABELA DONATÓRIAS
DX299478

AUTENTICAÇÃO
Certifico a dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original conjuntamente apresentado neste cartório.

05 DEZ
[Signature]
SÉRGIO DA SILVA TOPIANOTTI - Tabelião
SÉDANI RICOVI - Aux. Jurementada

DIVEL



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO DE MANDATO

Por este instrumento particular de procuração o Senhor **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 654.228-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 575, Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, NOMEIA e CONSTITUI seu procurador o Senhor **GERSON RIGO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade nº 4.973.794-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.908.079-91, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos- PR a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar o outorgante junto às Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores, a fim de praticar os necessários com relação às LICITAÇÕES, CARTAS CONVITES PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRONICOS, podendo o referido procurador para o bom, fiel e integral desempenho do presente mandato usar dos recursos necessários para tal fim, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar guias, requerimentos, recibos em geral e dar quitação, efetuar acordos, representá-la perante repartições públicas em geral, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fim acima aludido e sejam em lei permitidos, inclusive podendo substabelecer.

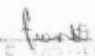
Dois Vizinhos, 12 de Abril de 2018.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF/MF sob o nº 127.754.369-00

TABELA DE PREÇOS
Rua José Bonifácio, 100 -
Fone: (46) 3536-8000

Reconheço por assinatura, na forma da
responsabilidade do signatário (comparece
a esta Serventia 04/04/2018) a firma
do Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, nº
127.754.369-00, em
Dois Vizinhos-PR,
12 de Abril de 2018.


FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA
SERVENTE DE JUSTIÇA
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Rua José Bonifácio, 100 -
Dois Vizinhos-PR - CEP 85.660-000
Fone: (46) 3536-8000
E-mail: fransca@fumar-wo.com.br
Site: www.fumar-wo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.928.838/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1972
NOME EMPRESARIAL DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVEL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 463	COMPLEMENTO E 501
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 15:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **75.928.838/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:10 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **8A11.FC67.7EF2.EEF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021755000-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.928.838/0001-49
Nome: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 03 de Abril de 2020 - Valida até:02/07/2020

NEGATIVA Nº: 25763/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEMX24X8XBA3	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1830	75.928.838/0001-49	3230049946	300
ENDEREÇO			
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 - E 501 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM/PORTAL_DA_TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.928.838/0001-49
Razão Social: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 463 E 501 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003064550515804

Informação obtida em 06/04/2020 15:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.928.838/0001-49

Certidão nº: 7942341/2020

Expedição: 06/04/2020, às 15:02:52

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03 892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada



C E R T I D ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.343/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 463, Bairro Centro, Parte Cidade Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **75.928.838/0001-49**:

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
407	07	01/07/2016	OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER	VARA CÍVEL E ANEXOS	ARIANE BANDEIRA MACHADO
222	04	07/03/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	EUNICE FATIMA MAKOMOVICZ

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).-

Funarpen:
Selo Digital OCAtn . jXukJ . lv34r-yDHEZ .
EPw5U

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6417595-8
Taxa Fadep guia nº 378537-3
Pagamento em 15/04/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada

Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Pessoa Jurídica

NOME: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 75.928.838/0001-49

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 CENTRO SUL DOIS VIZINHOS
PARANÁ CEP 85.660-000**

REPRESENTANTE LEGAL: GERSON RIGO

CPF: 813.908.079-91

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: divelvw@wln.com.br

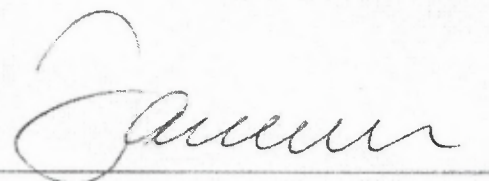

Telefone:(46) 3536-8000

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor GERSON RIGO, inscrito no CPF sob o n.º 813.908.079-91, sendo seu telefone 46 3536-8000 e seu e-mail gersonrigo@wln.com.br.

Dois Vizinhos, 24 de Junho de 2020.



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Revisão preventiva Veículo GOL Placa BCB-1841

PARECER JURÍDICO:

I – Dos fatos:

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para contratação da empresa *DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA*, CNPJ: 75.928.838/0001-49, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo gol, placa BCB-1841, frota 313, justificando tal procedimento em razão de o veículo estar no período de garantia.



O valor total é de R\$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

A vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura.

Consta no processo dotação orçamentária assinada pelo Contador Ademir L. Batistella.

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexigência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Revisão preventiva Veículo GOL Placa BCB-1841

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.



Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.

Kélin Ghizzi

Procuradora– OAB/PR 41.860



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 173/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Escritório

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
173	Aquisição de Material	24/06/2020	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1028797-	Joel Roberto da Silva Oliveira	353/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
104	DEPARTAMENTO DE FROTAS	30 dias	
Órgão		Prazo	
	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0 Dias	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
A definir		0 Dias	

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Todas as CNDs fiscais e mais Trabalhista).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo Gol, placa BCB-1841, frota 313.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira

SUPLENTE DE FISCAL: Paulo César Witek

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 75.928.838/0001-49.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI n°. 050/2020, do Departamento de Frotas e autorização da comissão de acordo com o



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 173/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Empres

Página 2

decreto 15573/2019.

Lote

001 Lote 001

Codigo	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
	09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	15.452.0016-2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	04110 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000183	MAO DE OBRA	HORA	1,00	187,00	187,00
023137	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1,00	80,10	80,10
023169	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	31,50	31,50
023172	FILTRO DE OLEO	UN	1,00	42,30	42,30
033587	ADITIVO LIMPEZA DE BICOS Limpeza de bicos.	UN	1,00	98,10	98,10
033590	FILTRO DE POLEN	UN	1,00	51,30	51,30
033595	ANEL BUJÃO	UN	1,00	10,71	10,71
033643	FLUIDO DE FREIO	UN	1,00	72,00	72,00
033903	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	HORA	1,00	90,00	90,00
036414	ÓLEO DO MOTOR	L	3,50	48,46	169,61
				Total da dotação	832,62
				TOTAL	832,62
				TOTAL GERAL	832,62

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.15.452.0016.2073 832,62
Cod 04110 Fonte 00000 G.Fonte E 832,62

CLESIO FIDENCIO
Emissor



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



1

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2020

Dois Vizinhos, 1 de julho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCB-1841 E FROTA 313.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	33587	Aditivo limpeza de bicos	1,00	UN	98,10	98,10
2	33903	Alinhamento e balanceamento	1,00	HORA	90,00	90,00
3	33595	ANEL BUJÃO	1,00	UN	10,71	10,71
4	23169	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	31,50	31,50
5	23172	FILTRO DE OLEO	1,00	UN	42,30	42,30
6	33590	FILTRO DE POLEN	1,00	UN	51,30	51,30
7	33643	FLUIDO DE FREIO	1,00	UN	72,00	72,00
8	23137	Higienização do ar condicionado	1,00	UN	80,10	80,10
9	183	MAO DE OBRA	1,00	HORA	187,00	187,00
10	36414	ÓLEO DO MOTOR	3,50	L	48,46	169,61
TOTAL						832,62

Parágrafo Primeiro

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira, tendo como suplente o Sr. Paulo Cesar Witeck.

Parágrafo Terceiro

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VALOR ESTIMADO: R\$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal:

- Número do processo de Dispensa,
- Número do Contrato,
- Número do Termo Aditivo se houver,
- Recebimento conforme Decreto 15620/2019 e
- Anexar em todas as notas as negativas fiscais e trabalhista.
- Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Quarto

Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	04110	09.002.15.452.0016.2073	00000

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10530/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não manter proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

1.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

1.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

1.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

1.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Marcia Besson Frigotto
Secretária Administração e Finanças



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 021/2020**, de 1 de julho de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCB-1841 E FROTA 313.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 1 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCB-1841 E FROTA 313; **CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO:** 1 de julho de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 1 de julho de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **164/2020**

Processo Licitatório nº: **021/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo gol, placa BCB-1841 e Frota 313.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII.

No processo licitatório constam 35 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 182/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 29 de junho de 2020, anexo ao processo (fls. 26 a 27).

Justifica-se em virtude da vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prever a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **Divel Distribuidora de Veículos Ltda.**, com o valor estimado de **R\$ 832,62** (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme ato de ratificação nº 021/2020 de 01 de julho de 2020.

O extrato de dispensa de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

X



Município de Dois Vizinhos



Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

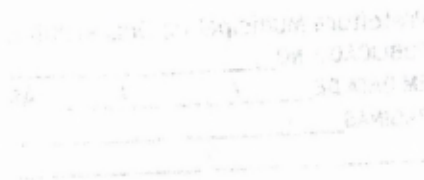


6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCB-1841 E FROTA 313; **CONTRATADA:** DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e-mail: divelvw@wln.com.br e Telefone: (46) 3536 8000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseti Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO:** 1 de julho de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 1 de julho de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
PUBLICADO NO DIOE
EM DATA DE 03/07/2020 AS
PÁGINAS 20
Ed. 10718

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 03.07.2020
Página 32
Ed. 2144

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 03/07/2020
Página 18 Edição 6984



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. "SINTRASAÚDE".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 23 de julho de 2020 no período das 16:00 horas às 18:00 horas, na sede desta entidade...

Francisco Beltrão, 02/07/2020.

Otila do Fátima Dias Presidente

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVO/A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE PERSIANAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Informações complementares através do fone: (46) 3536-8848

Raul Camilo Isoltin Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo...

Raul Camilo Isoltin Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isoltin, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMADO DE PREÇOS Nº 001/2020...

Table with 3 columns: Pessoa Jurídica, Item, CNPJ. Rows include L&R Construções de Obras Elev. - ME, Barcetti - Engenharia Ltda - ME, Patrocinio Franca, and Vitorino Rodrigues dos Santos.

Raul Camilo Isoltin Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 158/2020 - CIAMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 05.782.733/0001-49.

Decreto nº 16445/2020 - Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Dois Vizinhos - 02 de julho de 2020.

Município de Enéas Marques

PORTARIA 3417/2020

SÚMULA - Nomeia o Sr. FLAVIO JOSÉ VIVIAN no Cargo de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização e da Subdivisão de Impostos, no Município de Enéas Marques, Estado do Paraná...

PORTARIA 1444/2020

SÚMULA - Nomeia membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Enéas Marques e dá outras providências...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção de jalecos descartáveis...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019

OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017

OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

HILÁRIO MICHELS Gabinete do Prefeito Enéas Marques/PR Em 02 de Julho de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal. MARINA GALVANI Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 3417/2020. SÚMULA - Nomeia o Sr. FLAVIO JOSÉ VIVIAN no Cargo de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização e da Subdivisão de Impostos...

DECRETO Nº 1444/2020. SÚMULA - Nomeia membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Enéas Marques e dá outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE. Edital de Licitação nº 12/2020

O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

Objeto: Presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais para a confecção de jalecos descartáveis...

Valor total estimado: R\$ 1.724,10 (mil setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)

Data da abertura: 01/07/2020. Prazo de entrega: 90 dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado, sempre em dia 15 do mês seguinte à emissão da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 6000 - SECRETARIA DE SAÚDE, 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, 10.305.2.09 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

HOMOLOGAÇÃO. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais para a confecção de jalecos descartáveis...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção de jalecos descartáveis...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/07/2017 a 01/07/2020. VIGÊNCIA ADITIVA: 01/07/2020 a 31/12/2020. BASE LEGAL: Art. 57 do art. 65, da Lei nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 01/07/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ. Edital de Licitação nº 12/2020. O MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

Objeto: Presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais para a confecção de jalecos descartáveis...

Valor total estimado: R\$ 1.724,10 (mil setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)

Data da abertura: 01/07/2020. Prazo de entrega: 90 dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado, sempre em dia 15 do mês seguinte à emissão da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 6000 - SECRETARIA DE SAÚDE, 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, 10.305.2.09 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

HOMOLOGAÇÃO. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais para a confecção de jalecos descartáveis...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção de jalecos descartáveis...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...



Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Edital de Licitação...

Objeto: Presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais para a confecção de jalecos descartáveis...

Valor total estimado: R\$ 1.724,10 (mil setecentos e vinte quatro reais e dez centavos)

Data da abertura: 01/07/2020. Prazo de entrega: 90 dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado, sempre em dia 15 do mês seguinte à emissão da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 6000 - SECRETARIA DE SAÚDE, 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, 10.305.2.09 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal...

HOMOLOGAÇÃO. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais para a confecção de jalecos descartáveis...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para confecção de jalecos descartáveis...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017. OBJETO: Alterar a quantidade e o valor contratual...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16445/2020

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Dois Vizinhos. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Municipal 1413/2008 e nos termos da Lei Federal nº 8069/90–Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução CONANDA 75/2001. - DECRETA.

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Dois Vizinhos, conforme segue:

TITULARES

José Clair Soares Colares

Daniele Cristiane Corrêa

Elenita Stopassoli

Romildo Pilar Belusso

Adilson Rosa

SUPLENTES

Juliano Rodas

Cleucimara Molon Jubelli

Edimar Ribeiro de Lima

Cibele Resende da Silva

Ana Caroline Conceição da Rosa

Eugênio Menegatti

Maisa Cristiane Rochemback Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados anteriormente a sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto nº 16433/2020, publicado em 01 de julho de 2020 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (edição n.º 2142, página 17) em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê

LEDIANDA APARECIDA CAMARGO DA SILVA

Leia-se:

LEDIANA APARECIDA CAMARGO DA SILVA

Dois Vizinhos, 01 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto nº 16444/2020, publicado em 02 de julho de 2020 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (edição n.º 2143, página 22) em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO N.º 091/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE PERSIANAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 16 de julho de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 39.491,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 1 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, placa bcb-1841 e frota 313; CONTRATADA: Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 1 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor dos seguintes proponentes:

Pessoas Jurídicas	Itens	CNPJ
I GR Construções de Obras Fidei-MF	1 e 2	20.862.430/0001-20
Bacchi – Engenharia Ltda.–ME	1 e 2	33.270.221/0001-39
Pessoas Físicas	Itens	CNPJ
Vitorino Rodrigues dos Santos	1 e 2	371.604.009-68

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 102/2020

Ata de Registro de Preços	158/2020, Pregão Eletrônico nº 074/2020.
Empresa	CIAMEI – Distribuidora de Medicamentos LTDA–CNPJ nº 05.782.733/0001-49.
Contrato	121-2020, Pregão Eletrônico nº 074/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Engemac Componentes para Tratores LTDA–CNPJ nº 55.118.103/0001-47.
Objeto	Aquisição de peças para manutenção de veículo, marca Volvo, modelo n1-12–exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Valor	R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo	2 (dois) meses.
Data de Assinatura	01 de julho de 2020.

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABN3849	275410R000000065	05/06/2020	55412
AJ Q2186	275410R000000072	02/06/2020	55412
ANR1913	275410R000000076	03/06/2020	55412
AQR6960	275410R000000078	03/06/2020	55412
ASA1128	275410V000014337	22/06/2020	76331
ATK0J65	275410R000000074	02/06/2020	55412
AXY8675	275410R000000077	03/06/2020	55412
A/D5591	275410R000000073	02/06/2020	55412
AVF9170	275410R000000086	05/06/2020	55412
AYV0326	275410R0000014338	22/06/2020	76252
AYN6C58	275410R000000069	02/06/2020	55412
BAR8456	275410V000014336	22/06/2020	76331
BAU8896	275410R000000082	05/06/2020	55412
BAY2513	275410V000014335	20/06/2020	76331
BAZ8096	275410R000000080	03/06/2020	55412
BCLV451	275410R000000070	07/06/2020	55412
BDU3J21	275410R000000063	29/05/2020	55412
BEA0832	275410R000000066	30/05/2020	55412
CDL4913	275410R000000060	09/06/2020	55412
DNS4A66	275410R000000065	30/05/2020	55412
DXS3833	275410R000000062	29/05/2020	55412
EEH9648	275410R000000064	30/05/2020	55412
FMG2572	275410R000000071	02/06/2020	55412
FGP5661	275410R000000075	02/06/2020	55412
HMS2977	275410R000000087	05/06/2020	55412
LPZ9424	275410R000000088	08/06/2020	55412
MCR5307	275410R000000089	09/06/2020	55412
MDP1887	275410R000000069	02/06/2020	55412
MEA0771	275410V000014427	22/06/2020	55680
MEA0111	275410V000014426	22/06/2020	55411
MFP3669	275410R000000061	29/05/2020	55412
MU70C35	275410R000000067	02/06/2020	55412
NDI13700	275410R000000083	05/06/2020	55412
OFL4167	275410R000000079	03/06/2020	55412
OQO7129	275410R000000084	05/06/2020	55412
OQO7129	275410R000000081	03/06/2020	55412

ramo pertinente ao objeto licitado, constantes do Edital.
Outras informações de interesse serão por Geovane Martins de Souza, nomeado por bem como a entrega do edital no horário dependências da Prefeitura Municipal de R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, (44) 3675-1122 \ 3675-4300, E-mail: jhc e duane@cidadegaucha.pr.gov.br.

Cidade Gaúcha - PR: 01 de Ju

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

56864/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E MATERIAIS PARA PAISAGISMO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 16 de julho de 2020. Abertura dos envelopes: às 09h01min do dia 16 de julho de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 213.140,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de julho de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

57105/2020

Cruzmalta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 016/2.020

O Município de Cruzmalta, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº. **030/2.020**, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia **15 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS**. Licitação será tipo menor preço (lote).

Obs. O presente edital se encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas.
Município de Cruzmalta/PR, 02 de julho de 2.020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO CARCARGO
Prefeita Municipal

56973/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE PERSIANAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 16 de julho de 2020. Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 39.491,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 1 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

57149/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, placa beb-1841 e frota 313; CONTRATADA: Dixel Distribuidora de Veículos LTDA. CNPJ nº

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
441222020

Documento emitido em 03/07/2020 08:36:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serv.
Nº 10718 | 03/07/2020 | PÁG.

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir no Código Localizador no site do DIOF www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; amenta-se tal contratação, baseando-se no dis- a Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessen- S 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais, sessenta IENTO e RATIFICAÇÃO: 1 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

57153/2020

ATA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 048/2020

Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para identificação e constatação de possíveis compensações ou restituições tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente e posteriormente prestação de serviços técnicos para treinamento e capacitação na área de recursos humanos, em especial para recuperação de receitas decorrentes de pagamentos indevidos referente às contribuições sociais previdenciárias, conforme Termo de Referência - Anexo I.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Enéas Marques-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Nº 048/2020, modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para identificação e constatação de possíveis compensações ou restituições tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente e posteriormente prestação de serviços técnicos para treinamento e capacitação na área de recursos humanos, em especial para recuperação de receitas decorrentes de pagamentos indevidos referente às contribuições sociais previdenciárias, conforme Termo de Referência - Anexo I, a anulação do referido processo, em atendimento a APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) nº 14193, serão analisados os apontamentos do documento para futura elaboração de novo processo licitatório para a finalidade ou a possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos por servidores do município.

Enéas Marques, 01 de Julho de 2020.

Joelmir Carlos Martins
Presidente da CPL

56773/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2020

Processo Administrativo nº. 177/2020 / Protocolo nº 15866/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

56967/2020

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 79/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preço para eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros e diversos gêneros alimentícios para atendimento às unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. Abertura e avaliação das propostas: 17 de julho de 2020, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br cmm nº N° do ID 821815. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45)



ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro. Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, telefone: (44) 3675-1122 \ 3675-4300, E-mail: jhow@cidadegaucha.pr.gov.br e duane@cidadegaucha.pr.gov.br.

Cidade Gaúcha - PR; 01 de Julho de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

56864/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E MATERIAIS PARA PAISAGISMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 16 de julho de 2020. Abertura dos envelopes: às 09h01min do dia 16 de julho de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 213.140,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de julho de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

57105/2020

Cruzmalina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 016/2.020

O Município de Cruzmalina, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 030/2.020, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS. Licitação será tipo menor preço (lote).

Obs. O presente edital se encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas. Município de Cruzmalina/PR, 02 de julho de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO CARCARGO
Prefeita Municipal

56973/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE PERSIANAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 16 de julho de 2020. Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 39.491,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (41) 3675-1122
Dois Vizinhos, 1 de julho

Raul Camilo Isotto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE

PROCESSO: 021/2020; OBJETO: Contratação da revisão preventiva relativa aos 10 000 km de frota 313; CONTRATADA: Dível Distribuidora de Veículos LTDA. CNPJ nº

75.928.838/0001-49. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 1 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotto
Prefeito

57153/2020

Enéas Marques

ATA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 048/2020

Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para identificação e constatação de possíveis compensações ou restituições tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente e posteriormente prestação de serviços técnicos para treinamento e capacitação na área de recursos humanos, em especial para recuperação de receitas decorrentes de pagamentos indevidos referente às contribuições sociais previdenciárias, conforme Termo de Referência - Anexo I.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Enéas Marques-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Nº 048/2020, modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para identificação e constatação de possíveis compensações ou restituições tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente e posteriormente prestação de serviços técnicos para treinamento e capacitação na área de recursos humanos, em especial para recuperação de receitas decorrentes de pagamentos indevidos referente às contribuições sociais previdenciárias, conforme Termo de Referência - Anexo I, a anulação do referido processo, em atendimento a APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) nº 14193, serão analisados os apontamentos do documento para futura elaboração de novo processo licitatório para a finalidade ou a possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos por servidores do município.

Enéas Marques, 01 de Julho de 2020.

Joelmir Carlos Martins
Presidente da CPL

56773/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2020

Processo Administrativo nº. 177/2020 / Protocolo nº 15866/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

56967/2020

Foz do Iguaçu

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
441252020

Documento emitido em 03/07/2020 08:37:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10718 | 03/07/2020 | PAG. 2

Para verificar a autenticidade desta página, basta ir para o site: www.imprensaoficial.pr.gov.br

www.diariooficial.com.br com o Nº do ID 821815. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (451)

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ATA DE LICITAÇÃO

a visando o registro de preço para eventuais produtos e diversos gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo formulário especificada neste edital e constante no anexo, a ser estimativas de consumo, não obrigando a abertura e avaliação das propostas: 17 de julho de 2020. O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br com o Nº do ID 821815. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (451)




TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	21
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCB-1841 E FROTA 313.
Dotação Orçamentária*	0411009002154520016207300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	832,62
Data Publicação Termo ratificação	03/07/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4677898944 (Logout)